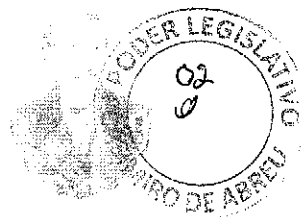




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS DE ITAMAR



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que implemente a Casa de Saúde do Trabalhador, com atendimento específico de segunda a sexta, a partir das 17h até às 21h.

JUSTIFICATIVA

A proposta tem por objetivo oferecer espaço especializado para os munícipes que precisam de atendimento médico, com horário de atendimento mais flexível e fora do expediente comum de trabalho.

Muitas pessoas deixam de realizar exames e tratar enfermidades em virtude da dificuldade de se ausentar do trabalho, apesar de ser direito garantido em lei. A proposta é de grande valia e vai ao encontro da necessidade da população, razão pela qual roga-se pela implementação na Rede Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu.

Casimiro de Abreu, 23 de junho de 2022.

CARLOS DE ITAMAR
Vereador

PROT N° 0690/2022
Em, 23 / 06 / 2022

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL